



INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo que realize gestão junto à empresa responsável pela iluminação pública para instalação de ponto de iluminação na Rua João Rita, defronte ao nº 100, no bairro Gaivota (lado morro).”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Indico, por intermédio da Mesa, ao **Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes**, que determine ao setor competente que realize gestão junto à empresa responsável pelos serviços de iluminação pública no Município, visando à instalação de ponto de iluminação pública na Rua João Rita, defronte ao nº 100, no bairro Gaivota, lado morro, a fim de garantir maior segurança e visibilidade no local.

Justificativa:

A ausência de iluminação pública adequada no trecho mencionado tem gerado insegurança aos moradores e transeuntes, especialmente no período noturno, quando a baixa visibilidade aumenta o risco de acidentes e facilita a ocorrência de atos ilícitos.

A instalação de iluminação pública é medida essencial para promover segurança, bem-estar e qualidade de vida à população do bairro Gaivota, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Diante disso, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo junto à empresa responsável, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de fevereiro de 2026.

Daniel Machado

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=MRRD-MYZX-PTRZ-0K5W>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MRRD-MYZX-PTRZ-0K5W